



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 202 – 21/06/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, inciso VI e 135, inciso II, letra "e", com a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos, para proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, objetivando atender os órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional, em especial o Departamento de Licitações e Contratos, a qual será composta pelos (as) seguintes servidores:

- I - Helen Cristina Batista – Maspn nº 117.369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- II – Yatiene Katheryne Castro e Alves – Maspn nº 143354/7, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- III – Makalyster Miranda de Freitas – Maspn nº 143963/4, Servidor Público Municipal no cargo de Assistente, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- IV - Lorena Cristina de Freitas – Maspn nº 143382/2, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- V - Danielle Pedrosa Fernandes – Maspn nº 143032/7, Servidora Pública Municipal no cargo de Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arcos deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

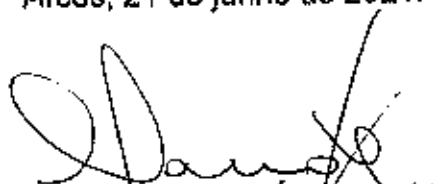
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3358-7900
CGC: 18.305.882/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018, de 02/01/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de junho de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal